



Notícias da Justiça e do Direito nos Jornais deste domingo

20/05/2012

O jornal **Folha de S.Paulo** informa que ficou pronta a denúncia que levará à Justiça os envolvidos no escândalo de corrupção do Distrito Federal chamado de mensalão do DEM, que levou à queda do governador José Roberto Arruda em 2010. Pelo menos 25 pessoas devem ser denunciadas ao Superior Tribunal de Justiça por formação de quadrilha, corrupção ativa e passiva, e lavagem de dinheiro. O caso estourou em novembro de 2009, quando a Polícia Federal deflagrou a operação Caixa de Pandora. Vídeos gravados por Durval Barbosa revelaram a distribuição de dinheiro a políticos, entre eles o próprio Arruda, que acabou cassado pela Justiça Eleitoral por ter deixado seu partido, o DEM.

Veto anunciado

Um ato em São Paulo pretende reforçar, neste domingo (20/5), a pressão sobre a presidente Dilma Rousseff pelo veto integral à reforma do Código Florestal, aprovada na Câmara em abril. Ela tem até o dia 25 para sancionar ou vetar o texto, na íntegra ou em partes. De acordo com o jornal **Folha de S.Paulo**, Dilma se reuniu sábado por cerca de cinco horas no Palácio da Alvorada com cinco ministros para discutir a extensão do possível veto. Técnicos do Ministério das Cidades — responsáveis pela área de urbanização — também foram convocados para comparecer ao Alvorada.

Locação restrita

Entra em vigor neste domingo (20/5) a lei federal que proíbe a locação e a venda de vagas de garagem em condomínios para pessoas de fora. A nova norma só abre exceção caso houver autorização expressa na convenção de condomínio. O texto da nova lei, que altera o Código Civil, não cita a finalidade do condomínio. O projeto de lei foi proposto em 2003 pelo senador Marcelo Crivella (PRB-RJ), e sancionado pela presidente Dilma Rousseff no dia 4 de abril. As informações são do jornal **Folha de S.Paulo**.

Obra irregular

O Tribunal de Contas do Distrito Federal condenou nove pessoas acusadas de irregularidades na licitação e contratação da obra do prédio da Câmara Legislativa. Os conselheiros concluíam que houve falta de dotação orçamentária para cobrir as despesas referentes aos anos de 2001 a 2003. Outra falha apontada é a ausência de orçamento detalhado e planilha de todos os custos da construção, o que representa um desrespeito à Constituição Federal, à Lei de Responsabilidade Fiscal e à Lei de Licitações. As informações são do jornal **Correio Braziliense**.

Arquivo morto

A OAB-MG quer uma nova investigação sobre a morte de Juscelino Kubitschek e, para isso, enviará à Comissão da Verdade os documentos do caso. JK morreu em agosto de 1976. Segundo a versão oficial, ele foi vítima de um acidente, depois de seu motorista perder o controle do carro e bater em um caminhão na pista contrária. O Estado teve acesso às 2.629 páginas que compõem o processo com a investigação da morte e que serão encaminhadas à Comissão da Verdade. E são nessas páginas que estão diversos "furos" dos responsáveis pelas investigações, segundo o advogado William Santos, da comissão de direitos humanos da OAB-MG. "Queremos que seja tudo refeito. Vamos mandar o processo e outras peças para mostrar a farsa." Entre as peças estará um depoimento do secretário particular e amigo de JK, Serafim Jardim. Ele recebeu o Estado em seu escritório em Belo Horizonte e, logo de início, também classificou a investigação sobre o acidente uma "farsa total". As informações são do Jornal **O Estado de S. Paulo**.

OPINIÃO

Consultas em alta

Foi sintomático o fato de, no primeiro dia de vigência da Lei de Acesso à Informação, terem sido feitos 708 pedidos de consultas. Isso significa que o brasileiro reconhece a importância da medida e está ávido por exercer o direito constitucional ao conhecimento dos dados do Executivo, do Legislativo e do Judiciário. Para o colunista do jornal **Folha de S. Paulo**, **Josué Gomes da Silva**, "por outro lado, o irrestrito acesso aos arquivos do Estado implica séria responsabilidade. Devemos usá-lo na defesa dos interesses das pessoas físicas e jurídicas, sim, mas também com um olhar mais amplo quanto à participação no processo de aperfeiçoamento da sociedade, na solução dos problemas nacionais e no desenvolvimento do país".

Justiça da transição

O jurista e ex-ministro das Relações Exteriores, **Celso Lafer**, em artigo publicado no Jornal **O Estado de S. Paulo**, entende que a Comissão Nacional da Verdade insere-se no âmbito do que se denomina Justiça de transição, que diz respeito aos modos como, na passagem de regimes autoritários para a democracia, uma sociedade lida com um passado de repressão e violência. Comissões de Verdade são uma instância *ad hoc* com objetivo básico de apurar, num prazo determinado, fatos sobre graves violações de direitos humanos. Partem do pressuposto de que podem oferecer mais benefícios para a consolidação da vida democrática de uma sociedade do que a judicialização de processos políticos. "Suas atividades não terão caráter jurisdicional ou punitivo. Ou seja, ela nem pune, pois não é Justiça de transição retributiva (em consonância com a Lei da Anistia de 1979, que o STF considerou válida), nem indeniza." Seu foco, diz, recairá sobre as circunstâncias que cercaram a vigência do regime autoritário e deverá cumprir papel de relevo para a afirmação dos valores democráticos.

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2012-mai-20/noticias-justica-direito-jornais-66/>